

## O Viés de Classe e Região Adotado na Cobertura de Crimes Familiares e de Gênero no Brasil<sup>1</sup>

Edson Fernando Dalmonte<sup>2</sup>

Maria Lucineide Andrade Fontes<sup>3</sup>

Faculdade de Comunicação – Universidade Federal da Bahia

**Resumo:** Analisa como a televisão brasileira privilegia o viés de classe social na cobertura de crimes familiares e de gênero, com vítimas ou acusados pertencentes a camadas sócio-econômicas privilegiadas. Embora a imprensa seja um dos principais agentes de formação da opinião pública, fundamental para a conscientização social sobre a violência contra vulneráveis, ao realizar a cobertura de crimes de gênero ou intrafamiliar, predomina o agendamento da violência e o privilégio de episódios protagonizados por representantes das classes médias. Usando como ponto de partida o caso Yoki e retomando o caso Nardoni, o texto defende o argumento de que, a imprensa, antes de optar por abordagens ancoradas na perspectiva da informação *versus* crime, violência e justiça, privilegia repetição, dramatização e sensacionalização de casos marcados pela origem de classe dos envolvidos.

**Palavras-chave:** Violência; Telejornalismo; Gênero; Sensacionalismo; Classe social.

O jornalismo é, na esfera pública, o fórum privilegiado de reverberação dos fatos ocorridos na sociedade, a partir da transformação destes em acontecimentos, através de processos de mediação e do uso de códigos de linguagem inerentes ao campo. Ao abordar determinadas temáticas e conceder-lhes espaço na cena midiática, o jornalismo confere

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo, GP Telejornalismo, no XXXV Congresso de Ciências da Comunicação, realizado na Universidade de Fortaleza (Unifor), Fortaleza – CE, no período de 03 a 07 de setembro de 2012. Este trabalho é parte de uma pesquisa intitulada “Os sentidos atribuídos aos papéis de gênero, à família, classe social e justiça na cobertura jornalística impressa e televisiva do caso Isabella Nardoni”, desenvolvida pelos autores e financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), **Edital MCT/CNPq/SPM-PR/MDA N° 020/2010 – Seleção pública de propostas para pesquisas em temas de Relações de Gênero, Mulheres e Feminismos.**

<sup>2</sup> Doutor em Comunicação, professor de Comunicação e Ética e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia. Coordenador do ANALITICA: Grupo de pesquisa em análise crítica da mídia e produtos midiáticos. e-mail: [edsondalmonte@gmail.com](mailto:edsondalmonte@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Comunicação e Cultura Contemporâneas, professora de Teorias do Jornalismo e Comunicação Jornalística do Curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação da UFBA e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas Facom-UFBA; integrante dos grupos de Pesquisa GITs (Grupo de Pesquisa em Interações, Tecnologias Digitais e Sociedade) e GJol (Grupo de Pesquisa em Jornalismo On-line), ambos integrantes da Linha de Pesquisa de Estudos de Cibercultura do Pós-Com/UFBA; pesquisadora associada do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero/Anis-DF ([anis.org.br](http://anis.org.br)). e-mail: [maluzes@gmail.com](mailto:maluzes@gmail.com)

como que um certificado de relevância a um determinado tema. Como o “espaço midiático” é limitado, apenas alguns assuntos podem chegar a tal cena. Como num jogo de luz e sombra, se um assunto ganha relevância, outros são ocultados.

Este trabalho analisa a forma como um determinado tipo de fato criminoso, no contexto de atos criminosos cometidos contra mulheres, tem repercutido na mídia brasileira. Tal interesse justifica-se pelo desejo de entender a maneira como tais discursos reverberam *ad infinitum* depois de elevados à condição de acontecimento de grande escala e de interesse público/do público, em detrimento da quase totalidade de fatos da mesma natureza que permanecem omitidos tanto da escalada de acontecimentos eleitos pela esfera dos meios de comunicação, quanto da esfera policial, jurídica e, conseqüentemente, permanece fora do conhecimento da opinião pública.

A análise parte, numericamente, de dados produzidos pelo Mapa da Violência,<sup>4</sup> o mais amplo estudo sobre os índices de violência, homicídios e mortes registrados no Brasil nas últimas 3 décadas. Um dos propósitos do estudo é associar tais índices ao espectro da repercussão de homicídios ditos de gênero ocorridos recentemente no Brasil e destacar o privilégio dado aos acontecimentos envolvendo pessoas de classes médias e altas. O texto visa cotejar a desproporção de espaço editorial vigente na imprensa brasileira, sempre a partir das estatísticas de homicídios contra mulheres ou de crimes intrafamiliares ou de proximidade (em que os assassinos são familiares, parentes, amigos ou conhecidos), estabelecendo um paralel entre: 1) os casos ocorridos nos principais centros urbanos brasileiros e envolvendo vítimas e acusados de camadas socio-economicamente privilegiados<sup>5</sup> e 2) entre os casos relacionados às vítimas do chamado *Brasil Profundo* (distante dos grandes centros de poder) e envolvendo personagens do universo da pobreza.

Usando como ilustração 10 crimes de ampla repercussão na imprensa envolvendo mulheres (ver quadro abaixo - Elize Matsunaga/São Paulo, Bianca Consoli/São Paulo, Mércia Nakashima/São Paulo, Andréia Cristina/São Paulo, Carla Cepolina/São Paulo, Eloá Pimentel/São Paulo, Sandra Gomide/São Paulo, Patrícia Longo/São Paulo, Eliane Gramont/São Paulo e Margot Proença/São Paulo), verifica-se a existência de duas

---

<sup>4</sup> <<http://www.mapadaviolencia.org.br/>>. Acesso em 25 de junho de 2012.

<sup>5</sup> Como *locus* de amostra de fatos transformados em acontecimentos amplamente repercutidos pela imprensa este trabalho usou basicamente informações veiculadas no portal de notícias G1, o portal noticioso de maior audiência no Brasil, mantido pela Central Globo de Jornalismo e cujas fontes de alimentação de notícias incluem, além do próprio corpo editorial do portal, todo o conteúdo jornalístico das Organizações Globo, das impressas às televisivas, passando pelos blogs, sites e todo o conteúdo on line do grupo.

características que conferem semelhanças aos crimes-notícias: todos são casos ocorridos em São Paulo (na capital, Grande São Paulo ou em cidades importantes do estado, como Campinas, por exemplo), ou seja, em áreas geográficas de proximidade com os principais veículos de imprensa do país, e todos têm em comum o fato de envolverem vítimas ou acusados de classe média. Nenhum caso ocorrido em zonas de pobreza, urbanas ou rurais, mereceu destaque e relevância. A estes acontecimentos trágidos hipermediatizados pode-se associar ainda o recente assassinato de Angelina Bismarchi, no dia 16 de junho, em Niterói,<sup>6</sup> e, principalmente, os casos Isabela Nardoni,<sup>7</sup> ocorrido em 2008, e João Hélio Fernandes,<sup>8</sup> ocorrido em 2007. Vale ainda ressaltar a ampla repercussão do caso Eliza Samúdio, desaparecida em 2010, mãe de um filho do então goleiro do Flamengo, Bruno Fernandes, acusado de assassinato e preso desde então.

## 10 CRIMES DE GÊNERO/PASSIONAIS DE AMPLA REPERCUSSÃO NA IMPRENSA

CASOS	CRIME	STATUS
<p><b>CASO ELIZE</b> 19 maio de 2012</p>  <p>(Foto: Reprodução)</p>	<p>A bacharel em direito e ex-garota de programa <b>Elize Araujo Kitano Matsunaga</b>, de 30 anos, confessou ter atirado na cabeça do seu marido, o diretor-executivo da Yoki <b>Marcos Kitano Matsunaga</b>, em 19 de maio, no apartamento do casal, em São Paulo.</p> <p>Em depoimento, ela admitiu que depois do disparo espartaneou o corpo do empresário e jogou sacolas plásticas com os membros às margens de uma estrada em <i>Cotia</i>, na Grande São Paulo.</p>	<p><b>PRESA AGUARDA SE IRÁ SER DENUNCIADA À JUSTIÇA</b></p> <p>Elize está presa temporariamente desde 5 de junho na cadeia pública de Itapevi. O prazo da prisão expira na quinta-feira (21). Ela foi indiciada por homicídio doloso duplamente qualificado, por meios cruel e fútil, e ocultação de cadáver. O inquérito está com o Ministério Público, que irá oferecer denúncia à Justiça.</p> <p>A defesa alega que Elize discutiu com o marido sobre uma traição, levou um tapa e reagiu.</p>
<p><b>CASO BIANCA CONSOLI</b> 13 de setembro de 2011</p>	<p>O motoboy <b>Sandro Dota</b>, de 40 anos, é réu no processo no qual é acusado de matar a cunhada <b>Bianca Consoli</b>, 19, estudante universitária, na casa dela, na</p>	<p><b>PRESO AGUARDA SE IRÁ A JÚRI POPULAR</b></p> <p>Justiça decretou a prisão preventiva de Sandro</p>

<sup>6</sup>Ver em: Irmã de Angela Bismarchi morre com tiro no peito em Niterói. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI5840154-EI5030-00-Irma+de+Angela+Bismarchi+morre+com+tiro+no+peito+em+Niteroi.html>>. Acesso em: 16 de junho de 2012.

<sup>7</sup> Isabella Nardoni, 5 anos, foi assassinada no dia 29 de março de 2008, atirada do sexto andar de um edifício em São Paulo, onde moravam o pai e a madrasta. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/caso-isabella/>>. Acesso em: 10 maio de 2012.

<sup>8</sup>O garoto João Hélio Fernandes Vieites, 6 anos, foi morto no dia 7 de fevereiro de 2007, no subúrbio de Oswaldo Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, depois de ser arrastado preso ao cinto de segurança do lado de fora do carro da família, tomado de assalto. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL110121-5606-00-FAMILIA+DE+JAOO+HELIO+RECLAMA+DE+LENTIDAO+DA+JUSTICA.html>>. Acesso em: 13 de maio de 2012.

## CASOS



(Foto: Divulgação)

### CASO MÉRCIA NAKASHIMA

23 de maio de 2010



(Foto: Reprodução)

### CASO ANDRÉIA CRISTINA

19 de novembro de 2008



(Foto: Arquivo/G1)

### CASO CARLA CEPOLLINA

9 de setembro de 2006



(Foto: Reprodução)

### CASO ELOÁ

## CRIME

Zona Leste de *São Paulo*, em 13 de setembro de 2011. Para a perícia, a vítima foi asfixiada. Um saco plástico estava na sua cabeça e havia sinais de esganadura no pescoço.

A polícia suspeita que o crime tenha tido motivação sexual. Exame realizado em pedaços de pele colhidos sob as unhas da vítima deram resultado positivo para o DNA de Sandro.

**Mizael Bispo de Souza**, 41, policial militar reformado e advogado, e **Evandro Bezerra Silva**, 40, vigilante, são réus no processo no qual são acusados de homicídio e ocultação do cadáver de **Mércia Nakashima**, 28, advogada, ex-namorada de Mizael. Ela foi abordada em *Guarulhos* e morta em *Nazaré Paulista*.

Segundo o Ministério Público, a advogada foi morta porque Mizael não aceitava o fim do relacionamento. Após ser sequestrada, ela foi atingida com um tiro no rosto e seu carro foi jogado em uma represa. Segundo a perícia, a vítima morreu afogada em 23 de maio de 2010.

O pagodeiro **Evandro Gomes Correia Filho** é réu no processo no qual é acusado de ameaçar a ex-mulher, **Andréia Cristina Bezerra Nóbrega**, e ter provocado sua morte no apartamento da vítima, em *Guarulhos*, Grande *São Paulo*.

De acordo com inquérito policial, a mãe se jogou junto com o filho depois de o pagodeiro ter cortado a mangueira do gás do apartamento e ameaçado a ex com uma faca.

A advogada **Carla Cepollina**, que estava com 40 anos na época do crime, é ré no processo no qual é acusada de matar a tiros o namorado, o coronel reformado da Polícia Militar **Ubiratan Guimarães**, 63, no apartamento dele em *São Paulo* em 9 de setembro de 2006.

Para o MP, o assassinato ocorreu após discussão por ciúmes depois de Carla ter atendido a um telefonema de uma mulher na residência do coronel.

A estudante **Eloá Cristina Pimentel**, de 15 anos, foi morta a tiros em 2008 pelo ex-

## STATUS

para que ele responda ao processo preso até um eventual julgamento. Ele está detido desde 12 de dezembro de 2011.

São aguardados exames de DNA. Depois disso, a Justiça irá decidir se o motoboy será levado a júri popular ou não.

Sandro, que nega o crime, é acusado de homicídio triplamente qualificado por motivo fútil, uso de meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima.

### PRESO E FORAGIDO AGUARDAM JULGAMENTO

Justiça decretou a prisão preventiva de Mizael e Evandro. A data do júri popular ainda não foi marcada. Após mais de um ano foragido, Mizael se entregou em 24 de fevereiro deste ano. Atualmente, está preso no presídio da PM.

Evandro não se apresentou e é procurado desde 7 de dezembro de 2010. Ele pode ser julgado à revelia. Os réus negam o crime.

### FORAGIDO AGUARDA JULGAMENTO

Evandro já foi pronunciado e é aguardado o julgamento de seu recurso contra o júri popular. A data do júri ainda não foi marcada. Ele continua foragido desde o dia do crime. Em 29 de setembro de 2010, o músico concedeu entrevista 'fantasiado' de Raul Seixas, com peruca, barba postiças e óculos escuros. Por causa da lei eleitoral, ele não foi preso.

Na versão da defesa, o cantor nega o crime e diz que a ex-mulher se jogou, junto com o filho, pela janela, depois de uma discussão entre ele e Andréia.

### RÉ EM LIBERDADE, E JULGAMENTO MARCADO

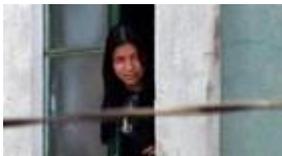
Carla responde em liberdade o processo no qual é ré. Em 2010, a Justiça decidiu que ela fosse submetida a júri popular. A data do julgamento foi marcada para 28 de agosto.

Carla nega o crime e alega inocência, sugerindo que outra pessoa pode ter matado seu namorado após ela ter deixado o apartamento.

### JULGADO E CONDENADO

## CASOS

13 a 17 de outubro de 2008



(Foto: Arquivo)

### CASO PIMENTA NEVES

20 de agosto de 2000



(Foto: Reprodução)

### CASO IGOR

4 de junho de 1998



(Foto: AE)

### CASO LINDOMAR CASTILHO

30 de março de 1981

## CRIME

namorado **Lindemberg Alves Fernandes**, então com 25 anos, montador de peças e motoboy. Ele não aceitava o fim do romance e invadiu o apartamento da ex em *Santo André*, no ABC. Lá, a manteve refém com mais três amigos dela. O sequestro começou no dia 13 de outubro e só terminou no dia 17 após a invasão do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate), da PM. Lindemberg atirou em Eloá, que morreu no dia seguinte, e na amiga dela, que sobreviveu.

A jornalista **Sandra Gomide**, de 32 anos, foi morta com dois tiros pelas costas em 20 de agosto de 2000 em um haras em *Ibiúna*, no interior de São Paulo, pelo também jornalista **Antonio Pimenta Neves**, então com 69 anos.

Os dois haviam trabalhado juntos na redação do jornal 'O Estado de S. Paulo'. Na época, ela era repórter e ele, diretor de redação. Depois de dois anos de relacionamento, Sandra decidiu terminar o romance e foi demitida pelo ex-namorado, que não aceitava o fim do namoro.

A advogada **Patrícia Aggio Longo**, de 28 anos, foi morta com dois tiros no rosto em 4 de junho de 1998 em *Atibaia*, interior de SP. Ela estava grávida. O marido, o então promotor **Igor Ferreira da Silva**, na época com 32 anos, foi acusado do crime.

Para a Procuradoria, o crime foi passional porque Igor matou a mulher ao descobrir que ela o traiu. A infidelidade de Patrícia foi atestada a partir de um teste de DNA realizado no feto que mostrou que o bebê não era filho de Igor.

A cantora **Eliane Aparecida de Grammont**, de 26 anos, foi assassinada a tiros pelo também cantor **Lindomar Castilho**, seu ex-marido, no bar Belle Époque, na *Zona Sul de São Paulo*.

Lindomar, que não aceitava o fim do casamento, descobriu que a ex-mulher tinha um caso com Carlos Carlos Roberto da Silva, parceiro musical da vítima, e primo do assassino. Carlos também foi baleado no bar, mas sobreviveu.

## STATUS

Lindemberg foi condenado pelo júri popular por 12 crimes cometidos durante os cinco dias em que manteve três estudantes reféns. Ele recebeu uma pena de 98 anos e 10 meses de reclusão.

Em sua defesa, alegou que atirou na ex e na amiga dela porque se assustou com a invasão da PM ao apartamento. Atualmente está preso no Presídio de Tremembé, no interior de São Paulo.

## JULGADO E CONDENADO

Em 5 de maio de 2006, Pimenta Neves foi condenado a 19 anos, dois meses e 12 dias de prisão, em regime integralmente fechado. Ele foi condenado por homicídio duplamente qualificado, por dois agravantes: a motivação fútil para o crime, praticado por vingança, e a impossibilidade de defesa da vítima. O jornalista confessou o crime. Apesar disso, não foi para a prisão por conta de recursos impetrados por sua defesa.

Em 25 de maio de 2011, no entanto, Pimenta Neves foi levado à Penitenciária 2 de Tremembé, no Vale do Paraíba, interior de São Paulo, onde cumpre a pena pelo assassinato.

## JULGADO E CONDENADO

Em 18 de abril de 2001, o então promotor foi condenado em São Paulo a 16 anos e 4 meses de prisão. Ele também foi expulso do MP e deixou de ser promotor.

Como fugiu, Igor continuou sendo procurado da Justiça após a condenação. Sem dinheiro, resolveu se entregar no 19 de outubro de 2009. Desde então está preso no Presídio de Tremembé. Igor alega inocência, diz que mulher foi sequestrada e morta por assaltante. Família da vítima acredita na versão dele e contesta exame genético.

## JULGADO E CONDENADO

Em 25 de agosto de 1984, Lindomar, então com 46 anos, foi condenado a 12 anos e dois meses por homicídio qualificado pelo meio que impossibilitou a defesa da vítima e tentativa de homicídio. Em sua defesa, ele não alegou legítima defesa da honra, mas que agiu por violenta emoção na tentativa. Na época, cumpriu dois anos de pena em São Paulo e depois foi transferido para um presídio em Goiás.

Em 1986, conseguiu progredir do regime fechado para o semiaberto. Em 1988, recebeu o benefício do livramento condicional.

CASOS	CRIME	STATUS
<b>CASO PROENÇA</b> 7 de novembro de 1970	A professora de filosofia <b>Margot Proença Gallo</b> , de 37 anos, foi morta em 7 de novembro de 1970, em <i>Campinas</i> , interior de São Paulo. Na época, <b>Augusto Carlos Eduardo da Rocha Monteiro Gallo</b> , procurador de Justiça, matou a mulher com 11 facadas, depois saiu da casa do casal de carro, com a arma do crime.	Atualmente, Lindomar está fora das grades. Ele tem 72 anos e mora no interior de Goiás (GO).  <b>JULGADO E ABSOLVIDO</b>  Em 1975, Augusto foi absolvido em dois julgamentos. No primeiro, que foi anulado, tinha sido absolvido por legítima defesa da honra. Uma das testemunhas de defesa foi a filha Maitê Proença Gallo, então com 12 anos, que disse ter visto o professor dormir no sofá-cama após uma festa em outubro de 1970.
	Ficou 11 dias foragido até se apresentar à polícia, mas não foi preso. Ele havia descoberto uma carta de amor de Margot para um professor de francês que havia dado curso para sua mulher em Campinas. Para Augusto, Margot o traía.	Maitê Proença, filha de Augusto, é atualmente atriz. Em julho de 1989, o então procurador de Justiça aposentado, acometido de câncer generalizado e em estado terminal, matou-se com dois tiros no peito. Estava casado novamente.

Fonte: G1 <[www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com)>. 09/06/2012

Levando-se em conta o fato de as estatísticas de crimes cometidos contra (ou por) mulheres de todas as idades, de todas as faixas etárias, envolvendo todas as camadas sócio-econômicas e sua incidência em todas as regiões geográficas do país, não deixa de ser significativo o lugar de selecionador de acontecimentos exercido em toda a sua potencialidade pelos meios de comunicação (Ver gráficos e tabelas abaixo).<sup>9</sup>

O Gráfico 2.1 mostra o constante crescimento dos índices de homicídios femininos no Brasil, a partir de 1980, a cada 100 mil mulheres.<sup>10</sup> O pico está em 1996, com 4,6 (3.682 mulheres). Depois disso, nota-se uma queda, com mínima para 3,9 (3.772 mulheres) em 2007. Contudo, em 2010 é registrado 4,4, (4.297 mulheres) muito próximo do pico em 1996. Tais dados revelam, em valores absolutos, um constante crescimento da violência

<sup>9</sup> A fonte básica para a análise dos homicídios no país, em todos os Mapas da Violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS – do Ministério da Saúde – MS. Pela legislação vigente no Brasil, Lei nº 6.015, de 31/12/1973, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975, nenhum sepultamento pode ser feito sem a certidão de registro de óbito correspondente. Esse registro deve ser feito à vista de declaração de óbito atestado por médico ou, na falta de médico na localidade, por duas pessoas qualificadas que tenham presenciado ou constatado a morte. Essa declaração é coletada pelas Secretarias Municipais de Saúde, enviada às Secretarias Estaduais de Saúde e centralizada posteriormente pelo MS. A declaração de óbito, instrumento padronizado nacionalmente, fornece dados relativos à idade, sexo, estado civil, profissão e local de residência da vítima. Para a localização geográfica das vítimas utilizou-se o local da ocorrência da morte (WAISELFISZ, 2011b).

<sup>10</sup> Para o cálculo das taxas, foram utilizados os Censos Demográficos do IBGE e estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo DATASUS. Este índice relaciona o número de óbitos com o total da população pesquisada em determinado período.

contra a mulher, tendo-se em vista que em 1980 a taxa era 2,3 (1.353 mulheres a cada 100 mil).<sup>11</sup>

**Gráfico da Evolução das taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres). Brasil. 1980/2010**

Gráfico 2.1. Evolução das taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres). Brasil. 1980/2010\*.



Fonte: SIM/SVS/MS \* 2010: dados preliminares

Fonte: SIM/SVS/MS (Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS – do Ministério da Saúde – MS) 2010; dados preliminares (WAISELFISZ, 2011b)

De acordo com o coordenador do Mapa da Violência 2011, Julio Jacobo Waiselfisz, dos 50.000 homicídios ocorridos em média no Brasil por ano, apenas 4.000 (8%), têm o autor descoberto e preso. Segundo o CNMP, são pelo menos 100.000 assassinatos sem solução no Brasil até 2007, sendo que muitos já prescritos.<sup>12</sup>

<sup>11</sup> Nos 30 anos decorridos a partir de 1980 foram assassinadas no país perto de 91 mil mulheres, 43,5 mil só na última década [1ª década dos anos 2000]. O número de mortes nesses 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato (WAISELFISZ, 2011b).

<sup>12</sup> “O índice de elucidação dos crimes de homicídio é baixíssimo no Brasil. Estima-se, em pesquisas realizadas, inclusive a realizada pela Associação Brasileira de Criminalística, 2011, que varie entre 5% e 8%. Este percentual é de 65% nos Estados Unidos, no Reino Unido é de 90% e na França é de 80%” (Relatório Nacional, 2012, p.22).

**Tabela dos Meios utilizados nos homicídios masculinos e femininos (em %). Brasil. 2010.**

**Tabela 3.1. Meios utilizados nos homicídios masculinos e femininos (em %). Brasil. 2010\*.**

MEIO	MASC. %	FEM. %
ARMA DE FOGO	75,7	53,9
OBJETO CORTANTE OU PENETRANTE	15,5	26,0
OBJETO CONTUNDENTE	5,3	8,3
ESTRANGULAMENTO/SUFOCAÇÃO	1,0	6,2
OUTROS MEIOS	2,5	5,5
TOTAL	100,0	100,0

Fonte: SIM/SVS/MS (Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS – do Ministério da Saúde – MS) 2010; dados preliminares (WAISELFISZ, 2011b)

A tabela 3.1 oferece uma importante perspectiva dos homicídios femininos. Apenas no item **Arma de fogo** o homicídio masculino supera o feminino (75,7% a 53,9%, respectivamente). Crimes com arma de fogo estão, no geral, circunscritos ao universo masculino, sendo-lhe a própria expressão, dando, inclusive, sentido de crime planejado. As demais modalidades, **Objeto cortante ou penetrante**, **Objeto contundente**, **Estrangulamento/sufocação** e **Outros meios** apresentam maior impacto nos homicídios femininos. Tais dados permitem inferir que a mulher é vitimada em seu próprio lar e, sobretudo, pelo homem/companheiro. Como ressaltado no Mapa da Violência 2012 (WAISELFISZ, 2011b, p. 07), no tocante às Declarações de Óbito relativas a 2010, o local do incidente que originou lesões seguidas de morte é diverso, se considerados homens e mulheres. “Entre os homens, só 14,7% dos incidentes aconteceram na residência ou habitação. Já entre as mulheres, essa proporção eleva-se para 40%”.

**Entre luz e sombra ou entre holofotes e omissões**

Com base nos dados acerca do constante crescimento de violência contra a mulher, percebe-se a manutenção de um estilo de cobertura midiática tradicional, com atenção a áreas centrais do país. Além disso, participam desse tipo de cobertura casos provenientes

das classes mais abastadas. Como ressalta Antunes (2012, p.269), há uma prevalência na cobertura jornalística que enfatiza um tipo de rotina produtiva, cuja atenção está numa tipificação de crime que tanto reforça padrões/modelos, quanto torna invisíveis determinados segmentos:

Outros estudos demonstram, por exemplo, como as rotinas produtivas e os processos de definição daquilo que será notícia no âmbito da cobertura de crimes violentos geram novos padrões editoriais que reforçam modelos históricos de criminalização e invisibilidade de determinados segmentos sociais e étnico-raciais.

Como ressaltado anteriormente, os 10 crimes com maior repercussão na imprensa envolvem mulheres, ou como agente ou como vítimas, e ocorreram em São Paulo, capital, Grande São Paulo, ou interior do estado, área de menor incidência. Ao analisarmos a Tabela 5.1, com dados de homicídios femininos nas capitais brasileiras, em 2010, percebemos que os maiores índices estão no Norte-Nordeste. São Paulo aparece em vigésimo lugar.

**Tabela das Taxas de homicídios femininos nas capitais (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010**

Tabela 5.1. Taxas de homicídios femininos (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010\*.

UF	N	TAXA	Pos.	UF	N	TAXA	Pos.
PORTO VELHO	13	12,4	1º	ARACAJU	18	5,8	15º
RIO BRANCO	11	11,9	2º	SALVADOR	95	5,6	16º
MANAUS	48	11,5	3º	BELO HORIZONTE	77	5,4	17º
BOA VISTA	8	10,4	4º	VITÓRIA	20	5,2	18º
BELÉM	35	7,6	5º	RIO DE JANEIRO	110	5,2	19º
MACAPÁ	13	6,8	6º	SÃO PAULO	153	4,8	20º
PALMAS	2	6,7	7º	CURITIBA	95	4,7	21º
SÃO LUÍS	34	6,6	8º	FLORIANÓPOLIS	7	3,5	22º
TERESINA	15	6,4	9º	PORTO ALEGRE	50	3,5	23º
FORTALEZA	68	6,4	10º	CAMPO GRANDE	22	3,3	24º
NATAL	20	6,3	11º	CUIABÁ	10	3,2	25º
JOÃO PESSOA	48	6,2	12º	GOIÂNIA	46	2,6	26º
RECIFE	63	6,1	13º	BRASÍLIA	78	1,7	27º
MACEIÓ	59	5,9	14º	CAPITAIS	1.218	5,1	

Fonte: SIM/SVS/MS \* 2010: dados preliminares

Fonte: SIM/SVS/MS (Sistema de Informações de Mortalidade – SIM – da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS – do Ministério da Saúde – MS) 2010; dados preliminares (WAISELFISZ, 2011b)

Que sabemos acerca da violência contra a mulher em Porto Velho? Em primeiro lugar, com taxa de 12,4 (em 100 mil), a capital de Rondônia deveria estar presente na cobertura midiática acerca do tema. Vale refazer a pergunta de outra forma: o que a mídia nos tem dito acerca da violência contra a mulher em Porto Velho? Ou: por que a mídia nada nos tem dito acerca da violência contra a mulher em Porto Velho?

Tal realidade da cobertura midiática pode ser entendida com base na dicotomia entre “jornalismo máximo e mínimo”, como defende Varjão (2008, p. 44):

“Jornalismo máximo” deve, pois, ser compreendido como o esforço detectável de valorização das reportagens. Um esforço que não significa garantia de qualidade da informação, mas que evidencia o grau de importância que os produtores da notícia atribuem – ou querem atribuir – a essa ou àquela manifestação de violência. Não é uma categoria construída a partir de um referencial *idealizado*, mas de um padrão noticioso *dado*. Não se refere, portanto, a um máximo *possível*, mas um máximo *praticado* [...] (grifos da autora).

Em contraposição, o “jornalismo mínimo”<sup>13</sup> diz respeito ao real descaso no tratamento de algum tema:

Neste tipo de produção, é perceptível a exigüidade de esforços de valorização das notícias oferecidas ao leitor, evidenciando uma atribuição de importância menor em relação àquelas que figuram no alto das páginas. Emprega-se, em tais narrativas, escassos recursos de reportagem e de edição (VARJÃO, 2008, p. 51).

Os dados da Tabela 5.1 mostram haver um fosso entre a realidade do quadro da violência contra a mulher no Brasil e essa mesma realidade presente na cobertura midiática. São Paulo ocupa o vigésimo lugar na escala dos crimes, mas aparece em primeiro na revelação de ações criminosas envolvendo mulheres. Como num jogo de luz e sombra, apenas uma classe social, originária de uma determinada parte do país, ocupa o noticiário, fazendo o ocultamento dos dados acerca do restante da federação.

Segundo dados da Agência Patrícia Galvão (2012):

---

<sup>13</sup> As expressões jornalismo máximo e jornalismo mínimo foram cunhadas pela pesquisadora em violência Tânia Cordeiro, em “Leitura de fatos violentos publicados na mídia” (Apud VARJÃO, 2008, p. 44).

De 1980 a 2010, foram assassinadas no país perto de 91 mil mulheres [...], 43,5 mil só na última década. O número de mortes nesses 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato. De 1996 a 2010, as taxas de assassinatos de mulheres permanecem estabilizadas em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres. Espírito Santo, com sua taxa de 9,4 homicídios em cada 100 mil mulheres, mais que duplica a média nacional e quase quadruplica a taxa do Piauí, estado que apresenta o menor índice do país. Entre os homens, só 14,7% dos incidentes aconteceram na residência ou habitação. Já entre as mulheres, essa proporção eleva-se para 40%.<sup>14</sup>

Os meios de comunicação de massa do país, em diferentes suportes, contribuem, através das coberturas que realizam, para a manutenção, redescrição e/ou desconstrução dos papéis de gênero usados para categorizar as ideias de família e dos novos arranjos familiares e de conjugalidade na sociedade brasileira. Com base nos dados sobre a violência contra a mulher no cenário nacional e a reverberação apenas de casos do centro do país, é possível identificar como as reações da opinião pública, alimentadas por informações advindas da abordagem midiática, produzem no repertório social interpretações acerca de quais devem ser os papéis da justiça e do poder judiciário em casos de violência desta ordem.

Não obstante o problema da centralização do produção de material acerca da violência contra a mulher, observa-se, ainda, a predominância de enquadramentos que privilegiam a dramaticidade, conferindo à cobertura um tom policialesco, predominante nos seriados de sucesso na TV.<sup>15</sup> Essa é uma característica da televisão contemporânea que, segundo Bucci e Kehl (2004, p. 41), tem propiciado um tipo de inversão: a realidade invade a ficção e a ficção está cada vez mais presente na realidade, como no telejornalismo. Por um lado, os programas de ficção buscam uma sustentação em argumentos da realidade, sendo a telenovela um bom exemplo, sobretudo nos casos de merchandising social. Por sua vez, programas telejornalísticos têm se adequado a uma narratividade melodramática, transformando acontecimentos em verdadeiros folhetins.

---

<sup>14</sup> <[http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1975](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1975)>.

<sup>15</sup> Criminal Minds, Law and Order, Law and Order SVU, Law and Order CI, CSI, NCIS, Medical Detectives, Unforgettable, Crime 360 etc.

Ao lançar seus holofotes sobre um determinado acontecimento, a mídia dispensa uma abordagem melodramática, conferindo ao tema características de entretenimento. Detalhes da intimidade dos “envolvidos”, na maioria das vezes apenas suspeitos, são oferecidos à audiência. Da mesma forma, a vida íntima das vítimas é devassada diante das câmeras e a mídia, por meio de seus agentes, estabelece rótulos que são instantaneamente adesivados às vítimas da violência, que passam, agora, a vítimas de uma mídia sensacionalista.

Atualmente, temos visto reflexões acerca dessa forma intrusiva de cobertura midiática, por exemplo, no campo jurídico. Para Abdo (2011), a questão principal repousa no tipo divulgação de assuntos relativos a processos, podendo ser **Publicidade imediata** ou **Publicidade mediata**. Para o entendimento de cada uma das dimensões, tem-se: “trata-se da chamada *publicidade imediata* (também denominada publicidade *direta* ou *processual*), a qual se contrapõe à *publicidade mediata* (também conhecida por publicidade *indireta* ou *extraprocessual*) (Abdo, 2011, p.46).

Levando-se em consideração a incerteza quanto ao interesse do cidadão em estar presente na divulgação dos atos dos processos, com o advento da sociedade de massa, os meios de comunicação ocupam um lugar importante na publicização das ações da esfera jurídica. Dessa forma, a *publicidade mediata* passa a importante elemento de controle social contra possíveis arbitrariedades que poderiam ser aprovadas privadamente. Contudo, como ressalta Abdo (2011), nem tudo pode ser objeto de divulgação. Como saída a tal impasse, a autora defende a preservação da objetividade, que é absolutamente contrária ao sensacionalismo. Como tópicos objetivos que merecem ser divulgados pela *publicidade mediata* podem ser elencados atos processuais que sejam de estrito interesse público, ou apenas partes de processos, mantendo-se em sigilo aspectos que sirvam apenas à especulação e construção melodramática.

Na mesma perspectiva, em “A decisão do Juiz e a influência da mídia”, Souza (2010) apresenta reflexões no tocante ao apelo dramático da mídia massiva, sobretudo a televisiva, quando da cobertura de crimes. Argumenta o autor que os meios de comunicação, por meio de um esquadramento invasivo, além de divulgar elementos sigilosos de processos, desenvolvem verdadeiros julgamentos paralelos, com sentenças imediatas que são apresentadas à opinião pública.

Por fim, com base nos dados apresentados, pode-se dizer que a mídia tem adotado os vieses de Classe e Região como relevantes critérios de noticiabilidade. Dentre as ações criminosas com maior repercussão, estão presentes na cena midiática apenas crimes cometidos na região de São Paulo, em contraposição ao silenciamento em relação ao restante do país. Além desta variável, a classe social também assume preponderância. O caso Isabella Nardoni ilustra bem essa questão. Quantas crianças são vítimas de violência, em circunstâncias semelhantes? Por outro lado, um crime na classe média, cujos agentes foram o pai e a madrasta, brancos e detentores de educação formal, desperta o interesse dos meios de comunicação, pois já estão dispostos e elencados os elementos para mais uma minissérie de sucesso.

## REFERÊNCIAS

### a. Bibliográficas

ABDO, Helena. **Mídia e processo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

ANTUNES, E. Acontecimentos violentos, ressentimento e as marcas de uma interpretação. In: FRANÇA, V. R. V; OLIVEIRA, L. (Orgs.). **Acontecimento: reverberações**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. **Videologias: ensaios sobre televisão**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

SOUZA, Artur César de. **A decisão do juiz e a influência da mídia**. São Paulo: RT, 2010.

VARJÃO, S. **Micropoderes, macroviolências**. Salvador: Edufba, 2008.

### b. Sites

PAIVA, A.; RAMOS, S. Violência urbana: quando a pauta é a mídia. **Observatório da Imprensa**, n. 328, 10 de maio de 2005. Disponível em: <[http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/quando\\_a\\_pauta\\_e\\_a\\_midia](http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/quando_a_pauta_e_a_midia)>. Acesso em: 10 jun. 2012.

FANTÁSTICO. **Em carta, Elize acusa Marcos Matsunaga de tentar matar ex-mulher**. Rio de Janeiro: Rede Globo, 24 de jun. 2012. Disponível em: <<http://fantastico.globo.com/Jornalismo/FANT/0,,MUL1681133-15605,00.html>>. Acesso em: 24 jun. 2012; disponível em:

TOMAZ, K. **Caso Elize completa 1 mês**; relembre 10 crimes envolvendo casais em SP: São Paulo: G1, 19 de abr. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/06/caso-elize-completa-1-mes-relembre-10-crimes-envolvendo-casais.html>>. Acesso em: 20 jun. 2012.

G1. **Em carta, Elize diz estar ‘arrepentida’ por matar e esquartejar o marido**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/06/em-carta-elize-diz-estar-arrepentida-por-matar-e-esquartejar-o-marido.html>>. Disponível em: 24 jun. 2012.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Dados e fatos sobre violência contra as mulheres**. Disponível em: <[http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1975](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1975)>. Acesso em: 15 jun. 2012.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012**: os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011a. Disponível em: <<http://mapadaviolencia.org.br/>>. Acesso em: 09 jun. 2012.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012**: caderno complementar 1 – homicídio de mulheres no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011b. Disponível em: <<http://mapadaviolencia.org.br/>>. Acesso em: 09 jun. 2012.

RELATÓRIO NACIONAL da Execução da Meta 2: um diagnóstico da investigação de homicídios no país. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2012. 84 p. il. Disponível: <[http://www.cnmp.gov.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio\\_enasp\\_FINAL.pdf](http://www.cnmp.gov.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_enasp_FINAL.pdf)>. Acesso em 28 de junho de 2012.